



## ANEXO

PRODUTO	UF	UNIDADE	PREÇO DE GARANTIA (R\$/unid)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (R\$/unid)	BÔNUS DE GARANTIA DE PREÇO (%)
ACAÍ (FRUTO)	PA	kg	1,42	1,40	1,41
BABACU (AMÊNDOA)	PA	kg	2,87	1,16	59,58
BABACU (AMÊNDOA)	TO	kg	2,87	1,22	57,49
BABACU (AMÊNDOA)	CE	kg	2,87	0,90	68,64
BABACU (AMÊNDOA)	MA	kg	2,87	1,38	51,92
BABACU (AMÊNDOA)	PI	kg	2,87	2,22	22,65
BORRACHA NATURAL (HEVEICULTURA)	BA	kg	2,00	1,90	5,00
BORRACHA NATURAL (HEVEICULTURA)	SP	kg	2,00	1,92	4,00
CACAU (AMÊNDOA)	AM	kg	6,22	5,65	9,16
CARÁ/INHAME	AM	kg	1,12	0,46	58,93
LEITE	PA	litro	0,80	0,76	5,00
MANGA	BA	kg	0,92	0,46	50,00
MARACUJÁ	SE	kg	1,14	1,13	0,88
RAIZ DE MANDIOCA	MG	t	181,90	180,00	1,04
SORGO	PI	Sc (60 kg)	22,50	20,00	11,11
TOMATE	SE	kg	0,86	0,77	10,47
TRIGO	GO	Sc (60 kg)	46,78	39,80	14,92
TRIGO	MS	Sc (60 kg)	46,78	27,50	41,21
TRIGO	SP	Sc (60 kg)	46,78	44,61	4,64
TRIGO	PR	Sc (60 kg)	42,52	33,56	21,07
TRIGO	RS	Sc (60 kg)	42,52	30,34	28,65
TRIGO	SC	Sc (60 kg)	42,52	36,64	13,83
TRITICALE	SC	Sc (60 kg)	25,18	21,00	16,60
CESTA DE PRODUTOS*	PA	NSA	NSA	NSA	1,25
CESTA DE PRODUTOS*	MG	NSA	NSA	NSA	0,22

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Notas:

NSA - Não se aplica.

\* Média ponderada dos bônus dos produtos feijão, leite, mandioca e milho.

## PORTARIA Nº 484, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos à safra 2015/2016 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constante no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de dezembro de 2016, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamentos de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

ANEXO  
(Safra 2015/2016)

UF	REGIÃO	CDIBGE	MUNICÍPIOS
BA	R1	2900108	Abaiara
BA	R1	2901155	América Dourada
BA	R1	2901205	Anagé
BA	R1	2901304	Andaraí
BA	R1	2902708	Barra
BA	R1	2902807	Barra da Estiva
BA	R1	2902906	Barra do Choça
BA	R1	2903003	Barra do Mendes
BA	R1	2903201	Barreiras
BA	R1	2903235	Barro Alto
BA	R1	2903508	Belo Campo
BA	R1	2903904	Bom Jesus da Lapa
BA	R1	2903953	Bom Jesus da Serra
BA	R1	2904001	Boninal
BA	R1	2904209	Botuporã
BA	R1	2904506	Brotas de Macaúbas
BA	R1	2904605	Brumado
BA	R1	2904753	Buritirama
BA	R1	2905008	Caculé
BA	R1	2905156	Caetanos
BA	R1	2905206	Caetitê
BA	R1	2905305	Cafarnaum
BA	R1	2905909	Campo Alegre de Lourdes
BA	R1	2906600	Candiba
BA	R1	2906709	Cândido Sales
BA	R1	2906824	Canudos
BA	R1	2907103	Carinhanha
BA	R1	2907202	Casa Nova

BA	R1	2907558	Caturama
BA	R1	2907608	Central
BA	R1	2908101	Cocos
BA	R1	2908705	Condeúba
BA	R1	2909000	Cordeiros
BA	R1	2909109	Coribe
BA	R1	2909901	Curacá
BA	R1	2910107	Dom Basílio
BA	R1	2910404	Encruzilhada
BA	R1	2910776	Feira da Mata
BA	R1	2911105	Formosa do Rio Preto
BA	R1	2911659	Guajeru
BA	R1	2911709	Guanambi
BA	R1	2912004	Ibiassucê
BA	R1	2912400	Ibipêba
BA	R1	2912509	Ibipitanga
BA	R1	2912608	Ibiquera
BA	R1	2913002	Ibitiara
BA	R1	2913101	Ibititá
BA	R1	2913200	Ibotirama
BA	R1	2913408	Igaporã
BA	R1	2914109	Irupiara
BA	R1	2914406	Iraquara
BA	R1	2914604	Irecê
BA	R1	2914703	Itaberaba
BA	R1	2915353	Itaguacu da Bahia
BA	R1	2916906	Iturucu
BA	R1	2917334	Iuiú
BA	R1	2917359	Jaborandi
BA	R1	2917409	Jacaraci
BA	R1	2918357	João Dourado
BA	R1	2918407	Juazeiro
BA	R1	2918506	Jussara
BA	R1	2918753	Lagoa Real
BA	R1	2919009	Lajedinho
BA	R1	2919157	Lapão
BA	R1	2919405	Licínio de Almeida
BA	R1	2919504	Livramento de Nossa Senhora
BA	R1	2919603	Macaúba
BA	R1	2919801	Macaúbas
BA	R1	2919900	Macurê
BA	R1	2919959	Maetinga
BA	R1	2920205	Malhada
BA	R1	2920304	Malhada de Pedras
BA	R1	2920403	Manoel Vitorino
BA	R1	2920452	Mansidão
BA	R1	2921054	Matina
BA	R1	2921401	Mirangaba
BA	R1	2921450	Mirante
BA	R1	2921609	Morpará
BA	R1	2921708	Morro do Chapéu
BA	R1	2921807	Mortugaba
BA	R1	2922052	Mulungu do Morro
BA	R1	2922250	Muquém de São Francisco
BA	R1	2923209	Oliveira dos Brejinhos
BA	R1	2923407	Palmas de Monte Alto
BA	R1	2923605	Parámirim
BA	R1	2913704	Paratinga
BA	R1	2924306	Piatã
BA	R1	2924405	Pilão Arcado
BA	R1	2924504	Pindaí
BA	R1	2924702	Piripá
BA	R1	2924900	Planaltino
BA	R1	2925006	Planalto
BA	R1	2925105	Pocões
BA	R1	2925600	Presidente Dutra
BA	R1	2925709	Presidente João Quadros
BA	R1	2926004	Remanso
BA	R1	2926202	Riachão das Neves
BA	R1	2926400	Riacho de Santana
BA	R1	2926707	Rio de Contas
BA	R1	2926806	Rio do Antônio
BA	R1	2926905	Rio do Pires
BA	R1	2927200	Ruy Barbosa
BA	R1	2928109	Santa Maria da Vitória
BA	R1	2928901	São Desidério
BA	R1	2929057	São Félix do Coribe
BA	R1	2929255	São Gabriel
BA	R1	2929909	Seabra
BA	R1	2930006	Sebastião Laranjeiras
BA	R1	2930154	Serra do Ramalho
BA	R1	2930758	Sítio do Mato
BA	R1	2930774	Sobradinho
BA	R1	2930808	Souto Soares



BA	R1	2930907	Tabocas do Brejo Velho
BA	R1	2931004	Tanhaçu
BA	R1	2931053	Tanque Novo
BA	R1	2931806	Tremedal
BA	R1	2932002	Uauá
BA	R1	2932408	Uibaí
BA	R1	2932457	Umburanas
BA	R1	2932606	Urandi
BA	R1	2932804	Utinga
BA	R1	2933158	Várzea Nova
BA	R1	2933307	Vitória da Conquista
BA	R1	2933406	Wagner
BA	R1	2933604	Xique-Xique
CE	ÚNICA	2304657	Graça
CE	ÚNICA	2307205	Jati
CE	ÚNICA	2308708	Morada Nova
CE	ÚNICA	2311009	Poranga
CE	ÚNICA	2312304	São Benedito
CE	ÚNICA	2313401	Tianguá
PE	R1	2600104	Afogados da Ingazeira
PE	R1	2603009	Cabrobó
PE	R1	2603900	Carnaíba
PE	R1	2611002	Petrolândia
PE	R1	2611533	Quixaba
PE	R1	2612802	Santa Terezinha
PE	R1	2613602	São José do Egito
PE	R1	2609808	Orocó
PE	R1	2616100	Verdejante
PE	R2	2602605	Brejo da Madre de Deus
PE	R1	2615201	Terra Nova
PE	R2	2600609	Alagoinha
PE	R2	2603207	Caetés
PI	ÚNICA	2200053	Acauá
PI	ÚNICA	2200202	Água Branca
PI	ÚNICA	2200251	Alagoinha do Piauí
PI	ÚNICA	2200301	Alto Longá
PI	ÚNICA	2200459	Alvorada do Gurgueia
PI	ÚNICA	2200509	Amarante
PI	ÚNICA	2200608	Angical do Piauí
PI	ÚNICA	2200806	Antônio Almeida
PI	ÚNICA	2200905	Aroazes
PI	ÚNICA	2201051	Assunção do Piauí
PI	ÚNICA	2201101	Avelino Lopes
PI	ÚNICA	2201150	Baixa Grande do Ribeiro
PI	ÚNICA	2201176	Barra D'Alcântara
PI	ÚNICA	2201408	Barro Duro
PI	ÚNICA	2201507	Batalha
PI	ÚNICA	2201556	Bela Vista do Piauí
PI	ÚNICA	2201606	Benedictinos
PI	ÚNICA	2201903	Bom Jesus
PI	ÚNICA	2201929	Bonfim do Piauí
PI	ÚNICA	2201988	Brejo do Piauí
PI	ÚNICA	2202075	Cajazeiras do Piauí
PI	ÚNICA	2202109	Campinas do Piauí
PI	ÚNICA	2202455	Capitão Gervásio Oliveira
PI	ÚNICA	2202539	Caraúbas do Piauí
PI	ÚNICA	2202604	Castelo do Piauí
PI	ÚNICA	2202703	Cocal
PI	ÚNICA	2202778	Colônia do Piauí
PI	ÚNICA	2202802	Conceição do Canindé
PI	ÚNICA	2202851	Coronel José Dias
PI	ÚNICA	2202901	Corrente
PI	ÚNICA	2203230	Currais
PI	ÚNICA	2203271	Curral Novo do Piauí
PI	ÚNICA	2203354	Dirceu Arcoverde
PI	ÚNICA	2203404	Dom Expedito Lopes
PI	ÚNICA	2203453	Dom Inocêncio

PI	ÚNICA	2203420	Domingos Mourão
PI	ÚNICA	2203602	Eliseu Martins
PI	ÚNICA	2203750	Fartura do Piauí
PI	ÚNICA	2203859	Floresta do Piauí
PI	ÚNICA	2203909	Floriano
PI	ÚNICA	2204105	Francisco Ayres
PI	ÚNICA	2204154	Francisco Macedo
PI	ÚNICA	2204204	Francisco Santos
PI	ÚNICA	2204352	Geminiano
PI	ÚNICA	2204600	Hugo Napoleão
PI	ÚNICA	2204709	Inhuma
PI	ÚNICA	2204808	Ipiranga do Piauí
PI	ÚNICA	2204907	Isaías Coelho
PI	ÚNICA	2205003	Itainópolis
PI	ÚNICA	2205201	Jaicós
PI	ÚNICA	2205250	Jardim do Mulato
PI	ÚNICA	2205359	João Costa
PI	ÚNICA	2205516	Juazeiro do Piauí
PI	ÚNICA	2205532	Jurema
PI	ÚNICA	2205573	Lagoa de São Francisco
PI	ÚNICA	2205565	Lagoa do Barro do Piauí
PI	ÚNICA	2205599	Lagoa do Sitio
PI	ÚNICA	2205904	Manoel Emídio
PI	ÚNICA	2206001	Marcos Parente
PI	ÚNICA	2206050	Massapê do Piauí
PI	ÚNICA	2206704	Nazaré do Piauí
PI	ÚNICA	2207959	Nova Santa Rita
PI	ÚNICA	2207009	Oeiras
PI	ÚNICA	2207306	Paes Landim
PI	ÚNICA	2207355	Pajeú do Piauí
PI	ÚNICA	2207553	Paquetá
PI	ÚNICA	2207603	Parnaguá
PI	ÚNICA	2207777	Patos do Piauí
PI	ÚNICA	2207793	Pau D'Arco do Piauí
PI	ÚNICA	2207801	Paulistana
PI	ÚNICA	2207900	Pedro II
PI	ÚNICA	2207934	Pedro Laurentino
PI	ÚNICA	2208007	Picos
PI	ÚNICA	2208106	Pimenteiras
PI	ÚNICA	2208205	Pio IX
PI	ÚNICA	2208304	Piracuruca
PI	ÚNICA	2208601	Prata do Piauí
PI	ÚNICA	2208650	Queimada Nova
PI	ÚNICA	2208809	Regeneração
PI	ÚNICA	2209005	Rio Grande do Piauí
PI	ÚNICA	2209153	Santa Cruz dos Milagres
PI	ÚNICA	2209377	Santa Rosa do Piauí
PI	ÚNICA	2209450	Santo Antônio dos Milagres
PI	ÚNICA	2209500	Santo Inácio do Piauí
PI	ÚNICA	2209559	São Braz do Piauí
PI	ÚNICA	2209609	São Félix do Piauí
PI	ÚNICA	2209658	São Francisco de Assis do Piauí
PI	ÚNICA	2209708	São Francisco do Piauí
PI	ÚNICA	2209807	São Gonçalo do Piauí
PI	ÚNICA	2209856	São João da Canabrava
PI	ÚNICA	2209906	São João da Serra
PI	ÚNICA	2210003	São João do Piauí
PI	ÚNICA	2210201	São José do Piauí
PI	ÚNICA	2210300	São Julião
PI	ÚNICA	2210359	São Lourenço do Piauí
PI	ÚNICA	2210375	São Luis do Piauí
PI	ÚNICA	2210383	São Miguel da Baixa Grande
PI	ÚNICA	2210391	São Miguel do Fidalgo
PI	ÚNICA	2210508	São Pedro do Piauí
PI	ÚNICA	2210607	São Raimundo Nonato
PI	ÚNICA	2210631	Sebastião Leal
PI	ÚNICA	2210706	Simões
PI	ÚNICA	2210805	Simplicio Mendes
PI	ÚNICA	2210938	Sussuapara
PI	ÚNICA	2210953	Tamboril do Piauí
PI	ÚNICA	2211001	Teresina
PI	ÚNICA	2211209	Urucui
PI	ÚNICA	2211308	Valença do Piauí
PI	ÚNICA	2211357	Várzea Branca
PI	ÚNICA	2211506	Vera Mendes
PI	ÚNICA	2211704	Wall Ferraz